

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 558, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

“Concede Licença à Servidora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993.

CONSIDERANDO requerimento exarado pela Servidora JUCILENE DA SILVA BRANDÃO COSTA, Matrícula Funcional nº 2211006,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de dois anos, a contar da data da publicação da presente Portaria, à Servidora JUCILENE DA SILVA BRANDÃO COSTA, Matrícula Funcional nº 2211006, ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE ABRIL DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

JOSÉ JORGE FIGUEREDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 557, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

“Concede Licença à Servidora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993.

CONSIDERANDO requerimento exarado pela Servidora ROSÂNGELA BARROS MOTA PRADO, Matrícula Funcional nº 1204802,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de dois anos, a contar da data da publicação da presente Portaria, à Servidora ROSÂNGELA BARROS MOTA PRADO, Matrícula Funcional nº 1204802, ocupante do Cargo Efetivo de PEDAGOGA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE ABRIL DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação